artigos 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, 1.º, n.os 1 e 2, alínea *c*), 2.º, 3.º, n.º 2, 4.º, n.º 1, e 8.º, n.º 1, todos do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de Julho, agracio, pela forma de louvor colectivo, os funcionários da Polícia Judiciária:

Veríssimo dos Santos Milhazes, coordenador de investigação criminal;
Mário Jorge Bordaleiro Fernandes Gomes, inspector-chefe;
António Augusto Ribeiro Alves Teixeira, inspector-chefe;
Samuel Antunes Teixeira, inspector;
Carlos Ademar Fonseca, inspector;
António Alberto da Silva Portel, inspector;
Duarte Nuno Ventura de Oliveira Martins, inspector;
Manuel António Barroso Lopes Pereira, inspector;
Paulo Alexandre Pires Riscado, inspector;
António José Fialho Godinho, inspector;
João Manuel Fernandes Ferreira, inspector;
José Luís da Silva Fontes, inspector;
Paulo Maria Borralho Ferreira, inspector;
Pedro Manuel Marques Maia, inspector;
Rui Miguel Pereirinha da Cunha Brito, inspector;
Carlos Herberto de Azevedo Mesquita Corgas, inspector;
Carlos Manuel Domingues Ilhorca, inspector;
Gracinda Maria Alves Rodrigues Fernandes, inspectora;
João Pedro Sebastião de Sousa, inspector;
Maria do Carmo Guerreiro Ganchinho, inspectora;

por, durante os anos de 2000 a 2005, terem demonstrado de forma constante e reiterada um elevado grau de profissionalismo, persistência, espírito de sacrifício e capacidade operacional que lhes permitiu levar a bom termo diversas investigações de crimes de homicídio, algumas de elevada complexidade e grande impacte social, tendo contribuído de forma relevante para o prestígio da instituição que servem e do País, nomeadamente no quadro da cooperação internacional.

8 de Outubro de 2009. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa.*

202417131

Despacho n.º 22758/2009

Por proposta do director nacional da Polícia Judiciária, ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, e nos termos do disposto nos artigos 1.º, n.os 1 e 2, alínea *c*), 2.º, 3.º, n.º 2, e 8.º, todos do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de Julho, agracio, pela forma de louvor, Renato Carlos de Medeiros Furtado, inspector, por, no decurso de uma investigação criminal, ter evidenciado desempenho funcional de invulgar qualidade, demonstrativo de exemplar abnegação, voluntariedade e competência profissional, de forma a engrandecer e prestigiar o bom-nome da instituição que serve.

8 de Outubro de 2009. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa.*

202418039

Despacho n.º 22759/2009

Por proposta do director nacional da Polícia Judiciária, ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, e nos termos do artigo 26.º, n.º 5, alínea *d*), da Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, e dos artigos 1.º, n.os 1 e 2, alínea *c*), 2.º, 3.º, n.º 2, 4.º, n.º 1, e 8.º, n.º 1, do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de Julho, agracio, pela forma de louvor colectivo, Rui Manuel Viegas Pires de Oliveira Nunes e Gil Alberto Ribeiro Rodrigues de Carvalho, coordenadores de investigação criminal, Ramiro Barbosa da Silva, inspector-chefe, José Fernando Carona, Sílvio César Moura Ribeiro, José António da Silva Pereira, Susana Fernanda Mota Coelho dos Reis, Vítor Alexandre Gomes de Sousa Ferreira, Josué Filipe da Cunha Matias dos Santos, Raul Eugénio Carvalho de Almeida e Luís Miguel Correia Carvalho, inspectores, pelos elevados níveis de profissionalismo, persistência, proficiência e competência profissional demonstrados ao longo dos anos de 2006 a 2008 e que levaram a resultados que engrandeceram a Polícia Judiciária e mereceram o reconhecimento interno.

8 de Outubro de 2009. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa.*

202419781

Despacho n.º 22760/2009

Por proposta do director nacional da Polícia Judiciária, ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, e nos termos do artigo 26.º, n.º 5, alínea *d*), da Lei n.º 37/2008, de 6 de Agosto, do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, e dos artigos 1.º, n.os 1 e 2, alínea *c*), 2.º, 3.º, n.º 2, 4.º, n.º 1, e 8.º, n.º 1, do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de Julho, agracio, pela forma de louvor, Luís Manuel Neves Batista, coordenador de investigação criminal, e Ricardo Jorge Ferreira da Silva Macedo, inspector-chefe, pelo esforço, disponibilidade, dedicação extraordinária e desempenho profissional dos funcionários que se revelou ao longo dos anos de 2001 a 2006 verdadeiramente excepcional, contribuindo de forma decisiva e relevante para muitos dos êxitos alcançados pela Polícia Judiciária.

8 de Outubro de 2009. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

202419676

Despacho n.º 22761/2009

Por proposta do director nacional da Polícia Judiciária, ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, e nos termos do disposto nos artigos 86.° do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, 1.º, n.os 1 e 2, alínea *c*), 2.º, 3.º, n.os 1 e 2, e 7.º, todos do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de Julho, agracio, pela forma de louvor, Georgina Francisca Pereira Lopes Tubal, especialista superior da Polícia Judiciária, por ter evidenciado, genericamente, ao longo de mais de dez anos, e, especificamente, no ano de 2005, com respeito aos trabalhos desenvolvidos na área da perícia financeira e contabilística, especialmente quanto à intervenção ocorrida nos inquéritos n.os 547/04JDLSB, 65/02.0TATNV, 134/02.7TASCD, 1177/99.1TDLSB e 14217/02.0TDLSBV, elevados índices de profissionalismo, capacidade de trabalho, disponibilidade, empenhamento e sentido de serviço, reveladores de qualidades invulgares de natureza ética e profissional que muito prestigiaram a instituição que serve.

8 de Outubro de 2009. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa.*

202417026

Despacho n.º 22762/2009

Por proposta do director nacional da Polícia Judiciária, ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, e nos termos do disposto nos artigos 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, 1.º, n.os 1 e 2, alínea *d*), 2.º, 3.º, n.º 2, 4.º, n.º 1, e 9.º, todos do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de Julho, agracio, pela forma de menção elogiosa, Ilda Maria Guerra Martins Garcia, chefe de núcleo, Maria Edite Pereira dos Anjos Marques Ramos e Maria Helena Costa das Neves Roldão, especialistas auxiliares, e Maria Judite Boavida Corte Real Lehener, auxiliar administrativa, todas funcionárias da Polícia Judiciária, pela inexcedível capacidade de trabalho, pela total disponibilidade demonstrada em prol do serviço, pelas excepcionais aptidões para desempenharem funções sob *stress,* pela absoluta discrição relativamente a todo e qualquer assunto de natureza confidencial ou reservada, qualidade absolutamente imprescindível para o desempenho das funções junto da Direcção Nacional, pelo rigor, perfeccionismo e qualidade superior na redacção de todo o tipo de expediente para as mais diversas entidades com as quais a Polícia Judiciária se relaciona, o que muito contribui para o prestígio da instituição que servem.

8 de Outubro de 2009. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

202418185

Despacho n.º 22763/2009

Por proposta do director nacional da Polícia Judiciária, ouvido o Conselho Superior da Polícia Judiciária, e nos termos do disposto nos artigos 86.º do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de Novembro, 1.º, n.os 1 e 2, alínea *c*), 2.º, 3.º, n.º 2, 4.º, n.º 1, e 8.º, n.º 1, todos do Regulamento de Mérito da Polícia Judiciária, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 32/2001, de 31 de Julho, agracio, pela forma de louvor, José Augusto Fernandes de Moura Teixeira, o inspector, por, ao longo de mais de 10 anos de carreira, ter evidenciado elevados índices de profissionalismo, voluntariedade e devoção aos princípios e objectivos da instituição que serve, contribuindo de modo altamente relevante para o sucesso de muitas investigações, realizadas no âmbito do combate ao crime organizado ou altamente violento, que promoveram o engrandecimento e prestigio da Polícia Judiciária.

8 de Outubro de 2009. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

202418696